



PORTARIA N º 52C/2022.

Emissão: 26 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO – CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n º 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RODOLFO DE AQUINO SILVA – AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, para sem prejuízo das suas funções, exercer cumulativamente, as atribuições de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DE BARRO – CE**, ficando, a partir deste, autorizada a praticar todos os atos legais inerentes ao exercício da função.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Héricles George Feitosa Albuquerque
HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

